

Resolução CIR Araguaia Nº 076 de 16 de setembro de 2025
A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:
Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011
Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;
Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;
Considerando a Portaria GM/MS nº 6928/2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;
Considerando a Reunião Ordinária da CIR Araguaia de 16 de setembro de 2025;
Resolve:
Art. 1º - Aprovar Propostas do município de Santana do Araguaia - PA, conforme Portaria GM/MS nº 6928/2025:
- Proposta nº 6000699748202500, no valor de R\$ 501.000,00 (quinhentos e um mil reais), referente a Emenda Parlamentar nº 50410002, para o Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde;
- Proposta nº 36000700023202500, no valor de R\$ 1.402.000,00 (um milhão, quatrocentos e dois mil reais), referente a Emenda Parlamentar nº 71150001, para o Custeio de Serviços de Atenção Especializada à Saúde;
- Proposta nº 36000699943202500, no valor de R\$ 955.555,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), referente a Emenda Parlamentar nº 71150003, para Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde.
Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Conceição do Araguaia, 16 de setembro de 2025

Amilton do Nascimento Luz Diretor do 12º CRS/SESPA CIR Araguaia PORTARIA Nº 21 de 16 de Junho de 2025	Elaine Salomão de Sales Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
---	---

Protocolo: 1248591
Resolução CIR Araguaia Nº 074 de 16 de setembro de 2025
A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:
Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011
Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;
Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;
Considerando a Portaria GM/MS nº 6928/2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;
Considerando a Reunião Ordinária da CIR Araguaia de 16 de setembro de 2025;
Resolve:
Art. 1º - Aprovar Propostas do município de Pau D'arco - PA, conforme Portaria GM/MS nº 6928/2025:
- Proposta nº 36000706088202500, no valor R\$ 272.711,00 (duzentos e setenta e dois mil, setecentos e onze reais), referente a Emenda Parlamentar de Bancada nº 71150001, para o custeio de Serviços de Atenção Especializada à Saúde;
- Proposta nº 36000706097202500, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), referente a Emenda Parlamentar de Comissão nº 60060004 , para o Custeio de Serviços de Atenção Especializada à saúde, conforme Portaria GM/MS nº 6.928/2025;
- Proposta nº 36000706109202500, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), referente a Emenda Parlamentar de Comissão nº 50410002, para o Custeio de Serviços de Atenção Especializada à Saúde, conforme Portaria GM/MS nº 6.928/2025;
- Proposta nº 36000706112202500, valor R\$ 501.412,00 (quinhentos e um mil, quatrocentos e doze reais), referente a Emenda Parlamentar nº

50410002, para o Custeio de Serviços de Atenção Especializada à Saúde.
Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Conceição do Araguaia, 16 de setembro de 2025

Amilton do Nascimento Luz Diretor do 12º CRS/SESPA CIR Araguaia PORTARIA Nº 21 de 16 de Junho de 2025	Elaine Salomão de Sales Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
---	---

Protocolo: 1248582
Resolução CIR Araguaia Nº 077 de 16 de setembro de 2025
A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:
Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011
Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;
Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;
Considerando a Portaria GM/MS nº 6928/2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;
Considerando a Reunião Ordinária da CIR Araguaia de 16 de setembro de 2025;
Resolve:
Art. 1º - Aprovar Propostas do município de Sapucaia - PA, conforme Portaria GM/MS nº 6928/2025:
- Proposta nº 63000695123202500, no valor de R\$ 1.150.765,00 (um milhão, cento e cinquenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais), para Custeio de Serviços de Média e Alta Complexidade (MAC);
- Proposta nº 36000695923202500, no valor de R\$ 1.150.765,00 (um milhão, cento e cinquenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais), referente a Emenda Parlamentar nº 71150001, para Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde;
- Proposta nº 36000695913202500, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), referente a Emenda Parlamentar nº 60060003, para Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde;
- Proposta nº 36000697897202500, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), referente a Emenda Parlamentar nº 71150003, para Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde.
Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Conceição do Araguaia, 16 de setembro de 2025

Amilton do Nascimento Luz Diretor do 12º CRS/SESPA CIR Araguaia PORTARIA Nº 21 de 16 de Junho de 2025	Elaine Salomão de Sales Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
---	---

Protocolo: 1248597
Resolução CIR Araguaia Nº 078 de 16 de setembro de 2025
A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:
Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011
Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;
Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;
Considerando a Portaria GM/MS nº 6928/2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;
Considerando a Reunião Ordinária da CIR Araguaia de 16 de setembro de 2025;
Resolve:
Art. 1º - Aprovar Propostas do município de Santa Maria das Barreiras - PA, conforme Portaria GM/MS nº 6928/2025:
- Propostas nº 36000695878202500, no valor de R\$ 400.001,00 (quatrocentos mil e um reais), referente a Emenda Parlamentar nº 71150001, para o custeio de Serviços de Atenção Especializada à Saúde, destinado ao